



## **SELEÇÃO DE MONITORES PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS TEMÁTICA – CEMINHA – JANEIRO DE 2024**

O Centro de Conservação e Manejo de Fauna da Caatinga abre processo seletivo para 20 vagas de monitor para a 8ª Colônia de Férias – CEMINHA 2024.

Ressaltamos que caso tenhamos número de inscritos acima do número de vagas disponibilizadas, será elaborada uma lista de espera onde os candidatos serão chamados por ordem classificatória.

### **Art.1º. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar acadêmicos dos cursos de graduação nas áreas de: Ciências Biológicas, Ciências da Natureza, Psicologia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia, para atuarem como monitores do evento;

1.2. Serão disponibilizadas 20 vagas para os classificados;

1.3. Para ser monitor, o acadêmico deverá ter disponibilidade diária entre os dias 08 e 26 de janeiro, de segunda a sexta, durante o período da manhã, no horário de 08h às 12h;

1.4. O acadêmico selecionado para monitoria receberá certificado de membro de Comissão de Apoio a ser contabilizado de acordo com as horas de monitoria exercidas pelo mesmo, não havendo para esta atividade remuneração financeira;

1.5. O acadêmico deverá informar no formulário de inscrição (Anexo I), os dias e semanas que tem interesse em participar, podendo haver remanejamento entre as semanas pela comissão organizadora em caso de não haver equilíbrio entre as semanas da Colônia;

1.5. A ausência do acadêmico, bem como apresentação de comportamento antiético, mediante avaliação da comissão organizadora do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento, sendo sua vaga imediatamente ocupada por um acadêmico classificável.

### **Art.2º. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1. As atividades da Colônia de Férias - CEMINHA ocorrerão no Campus de Ciências Agrárias - UNIVASF;

2.2. Todas as atividades realizadas serão supervisionadas pela Comissão Organizadora da Colônia de Férias;

2.3. Atividades de preparação do evento: divulgação; organização do material; participação de reuniões junto à Comissão Organizadora, dentre outras atribuições compatíveis com a função do monitor;

2.4. Atividades de execução do evento: organização, realização e acompanhamento das atividades propostas para atender a programação; monitorar as crianças durante todas as atividades; dentre outras atribuições à critério da Comissão.



### **Art.3º. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Será admitida inscrição somente através do envio da documentação via e-mail do CEMAFUNA, no endereço eletrônico: [cemafauna@univasf.edu.br](mailto:cemafauna@univasf.edu.br), no período de **15 a 22 de dezembro de 2023**;

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **Art.4º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1. O (a) candidato(a) deve encaminhar para o e-mail [cemafauna@univasf.edu.br](mailto:cemafauna@univasf.edu.br):

4.1.1. Currículo Lattes com foto;

4.1.2. Ficha de inscrição – Anexo I;

4.2. Não serão permitidas inscrições por procuração.

Parágrafo único: A ausência de quaisquer documentos exigidos, implicará no indeferimento da inscrição.

### **Art.5º. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção consistirá de duas fases, sendo:

5.1.1. Primeira fase, eliminatória e classificatória: análise dos documentos de inscrição;

5.1.2. Segunda fase, eliminatória e classificatória: treinamento durante a primeira semana do mês de janeiro de 2024.

5.2. Serão selecionados os candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e predisposição para o trabalho em equipe. É desejável experiência em organização de eventos técnico-científicos;

5.3. A seleção será realizada pelos componentes da Comissão Organizadora da 8ª Colônia de Férias - CEMINHA, através da análise dos documentos encaminhados e avaliação dos candidatos durante o treinamento.

### **Art.6º. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A classificação final será com base no BAREMA – Anexo II, deste edital.

6.2. O resultado da primeira etapa que consistirá na análise documental, será divulgado pela Comissão Organizadora do Evento, na página do cemafauna ([www.cemafauna.univasf.edu.br](http://www.cemafauna.univasf.edu.br)), até o dia 27 de dezembro de 2023.

6.3. Os candidatos aprovados serão orientados inicialmente por e-mail sobre quando ocorrerão as reuniões preliminares para a 8ª Colônia de Férias – CEMINHA.



## Art.7º. CRONOGRAMA

Os interessados em inscrever-se neste edital devem observar o seguinte cronograma de datas:

Fases	Data
Período de Inscrições	De 15 à 22/12/2023
Divulgação dos candidatos classificados	A partir de 27/12/2023
Realização do treinamento com candidatos classificados	A partir de 02/01/2024
Divulgação do Resultado Final	A partir de 04/01/2024
Realização da 8ª Edição da Colônia de Férias	De 08 à 26/01/2024
Emissão dos Certificados de Monitoria	A partir de 05/02/2024

## Art.8º. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato classificado logo em seguida, obedecendo a ordem de classificação;

8.2. Ao realizar a inscrição, o candidato dá ciência aos termos que constam neste edital e com o uso dos dados pessoais constantes na ficha de inscrição, disponível junto com o presente edital no endereço: [www.cemafauna.univasf.edu.br](http://www.cemafauna.univasf.edu.br), na página do Cemafauna. Os resultados do certame, parciais e final, serão divulgados com o nome dos candidatos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

8.3. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

8.4. A Comissão Organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará a desclassificação;

8.5. O não cumprimento, por parte dos monitores, das regras, normas, determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, resultará no automático desligamento do monitor das suas funções;

8.6. A não participação dos candidatos em qualquer uma das fases do processo implicará em sua automática eliminação;

8.7. Não será atribuída qualquer remuneração ou bolsa ao monitor;

8.8. O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos candidatos no processo seletivo;

8.9. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento, sendo o resultado divulgado posteriormente.

8.10. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [cemafauna@univasf.edu.br](mailto:cemafauna@univasf.edu.br)

Petrolina, 14 de dezembro de 2023

**Patrícia Avello Nicola**  
**Coordenadora do CEMAFAUNA**



ANEXO I

	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES 8ª COLÔNIA DE FÉRIAS - CEMINHA</b>
--	--

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Completo:			
CPF:			
Link do currículo <i>lattes:</i>			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
Rua:			Número:
Bairro:			
Cidade:	Estado:	CEP:	
<b>INFORMAÇÕES DE CONTATO</b>			
Telefone Celular:			
E-mail particular:			
<b>Disponibilidade para Monitoria (ITEM DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):</b>			
<b>1. Semana de 08 a 12 de janeiro de 2024, horário de 08 às 12h:</b>			
<input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta			
<b>2. Semana de 15 a 19 de janeiro de 2024, horário de 08 às 12h:</b>			
<input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta			
<b>3. Semana de 22 a 26 de janeiro de 2024, horário de 08 às 12h:</b>			
<input type="checkbox"/> Segunda <input type="checkbox"/> Terça <input type="checkbox"/> Quarta <input type="checkbox"/> Quinta <input type="checkbox"/> Sexta			



## ANEXO II

### BAREMA DE SELEÇÃO DE MONITORES 8ª COLÔNIA DE FÉRIAS – CEMINHA

<b>CrITÉRIOS/ Atividades</b>	<b>Máximo de Pontuação por Item</b>	<b>Nº de Pontos Obtidos</b>
Participação em eventos (congresso, seminário, simpósio, etc.) como membro de comissão organizadora ou monitor (0,25 ponto/evento)	<b>1,5</b>	
Participação como monitor (a) de extensão, a partir de 20 horas (0,50 ponto/projeto)	<b>2,0</b>	
Participação como monitor (a) de ensino e/ou pesquisa (0,50 ponto/semestre)	<b>1,0</b>	
Participações em ações de extensão como colaborador e/ou monitor (0,5 ponto/ação)	<b>2,0</b>	
Participação de projetos de extensão (1,0 ponto/projeto)	<b>2,0</b>	
Experiência em Educação Ambiental e / ou Jogos didáticos (máximo de 1,5 pontos)	<b>1,5</b>	